

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

vice-Governador



Macapá-Amapá
17 de Outubro de 2018 - Quarta-feira
Circulação: 17.10.2018 às 17:00h
Exemplar com 16 páginas
Nº 6783

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4102 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 3561/2018-GAB/DETRAN-AP**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **SGT PM Luis Claudio Conceição dos Santos** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/ Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, **Código FGT-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 30 de setembro de 2018.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, conforme o Decreto nº 2306, de 21/06/18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02978748. Cód. CRC: 3C4B306
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4103 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 3563/2018-GAB/DETRAN-AP**,

RESOLVE:

Exonerar **Jamison Marques Valente** do cargo em comissão de Chefe de Agência/Agência de Trânsito, **Código FGS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 11 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02978747. Cód. CRC: 0D909DA
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4104 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 3563/2018-GAB/DETRAN-AP**,

RESOLVE:

Nomear **Cristian Souza da Rocha** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência/Agência de Trânsito, **Código FGS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 11 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02978748. Cód. CRC: E1D6F0E
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4105 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 3562/2018-GAB/DETRAN-AP**,

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvem.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otnei Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Perseu da Silva Aparício
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapem: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Otnei Miranda de Alencar Junior (interino)
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: João Marco Dy Sa Y Mendonça
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Guaraci Assis Pastana

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: José Anselmo de Sousa Lima
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

RESOLVE:

Exonerar Nataly Rebeca Santana Sadala do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Controle Interno, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 11 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02978749. Cód. CRC: 8CCA61E
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4106 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3562/2018-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Adelon Leitão dos Reis para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Controle Interno, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 11 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02978770. Cód. CRC: 1999925
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4107 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 518/2018-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Designar Maria José dos Santos Campos, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, durante as férias do titular, no período de 1º a 30 de novembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02978708. Cód. CRC: 4575085
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4108 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 513/2018-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Autorizar Alberto Cavalcante Maciel Júnior, Secretário de Estado do Desporto e Lazer, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a

cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar de audiência com o TCU, no período de 16 a 18 de outubro de 2018, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02978743. Cód. CRC: 44C3982
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Cód. verificador: 02978707. Cód. CRC: B5CAA57
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4109 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 513/2018-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Designar Fábio Marinho Andrade, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Desporto e Lazer, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 18 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02978744. Cód. CRC: 1AA2E19
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4110 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOABM JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.534/2018-BIP/DRH/CBMAP, em conformidade com o Parecer Normativo nº 004/17-PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOABM, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOABM José Redson Cavalcante Barbosa, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de setembro de 2018.

DECRETO Nº 4111 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço da 1º TEN QOABM LUCIENE RODRIGUES PINHEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.536/2018-BIP/DRH/CBMAP, em conformidade com o Parecer Normativo nº 004/17-PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOABM, pelo critério de Tempo de Serviço, a 1º TEN QOABM Luciene Rodrigues Pinheiro, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02978708. Cód. CRC: 8B9827A
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4112 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QEOBM RAIMUNDO PINHEIRO MOURA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regimento Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.402/2018-BIP/DRH/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN QEOBM Raimundo Pinheiro Moura, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinícius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Mauryane Pacheco Cardoso
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.
E-mail: diodef@sead.ap.gov.br
PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compôr R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de 2º TEN BM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de julho de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02978740. Cód. CRC: 04CEA9C
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4113 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QEOBM IVANILDO SALVIANO DUARTE PINHEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regimento Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.409/2018-DIP/DRH/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN QEOBM Ivanildo Salviano Duarte Pinheiro, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de 2º TEN BM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de junho de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02978741. Cód. CRC: A1C4C01
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4114 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QEOBM IRANILDO BALIEIRO FERREIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regimento Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.481/2018-DIP/DRH/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN QEOBM Iranildo Balieiro Ferreira, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de 2º TEN BM,

sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02978709. Cód. CRC: 9424B05
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4115 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 45, de 2005, c/c os arts. 39, incisos I, II, III e Parágrafo único; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2017.04.1928P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora Sebastiana Moreira Batista, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 17, Matrícula nº 415391, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02978771. Cód. CRC: F2208D0
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4116 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2018.04.1138P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora Sonia Luzia Marques Soares, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 18, Matrícula nº 318990, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto cntra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02978745. Cód. CRC: A4BAFE3
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4117 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em

vista o contido no Processo - EDOC nº 314.259577/2018, e

Considerando o Decreto nº 4729, de 23 de novembro de 2007, que declarou vago o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão V, Grupo Polícia Civil, Matrícula nº 260843, ocupado pelo servidor **Sandro Simey Torrinha da Silva**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 26 de outubro de 2007, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Exonerar **Sandro Simey Torrinha da Silva** do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão V, Grupo Polícia Civil, Matrícula nº 260843, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 26 de outubro de 2010, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

 Cód. verificador: 02978705. Cód. CRC: 600FDBE
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4118 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 507/2018-GAB/JUCAP,

RESOLVE:

Autorizar **Gilberto Laurindo**, Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de **Salvador-BA**, a fim de participar da Reunião de Presidentes das Juntas Comerciais do Brasil, no período de 31/10 a 02/11/2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

 Cód. verificador: 02978742. Cód. CRC: 6FDF0AE
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Orgãos Estratégicos de Execução

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Wagner Coelho Pereira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA

Nº 428/2018- SF/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Processo N°00001/CBMAP/2018, que trata da aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades das ações de resposta e reconstrução pela CEDEC, perante as famílias afetadas pelo vendaval ocorrido no dia 09 de maio de 2018, no Distrito de Curicaca, pertencente ao município de Itaúbal - AP, de acordo com a Lei 8.666/1993 e a IN 05/ 2017 com alterações, que trata do Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Contratos;

Art. 2º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo do material.

1º TEN QOCBM FEM JOSE **MEIRY** CORREIA DE LIMA. Mat. 1130374
3º SGT QPCBM FEM DANIELLE **DI LORENA** CEARENSE BORGES. Mat. 848336
3º SGT QEPBM **MARLON** DIAS DE OLIVEIRA. Mat. 847089

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Defensoria Pública

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

PORTARIA Nº. 60/2018-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0022, de 02 de janeiro de 2015, e considerando o que consta no Ofício nº 237/2018-Justiça Itinerante,

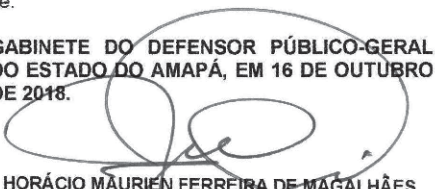
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LAYANA MOITA MUNIZ**, Advogada, OAB/AP 3367, Assessora Técnica, CDS-2, lotada nesta instituição, para se deslocar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até ao Arquipélago do Bailique/AP, no período de **21 a 26/10/2018**, para acompanhar a Jornada Itinerante Fluvial.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.


HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 022/2015

Polícia Militar

Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018-PMAP

Processo SIGA nº 00026/PGE/2018
Pregão Eletrônico nº 026/2018-CLC/PGE
ARP nº 030/2018-CLC/PGE - vigência: 17/08/2018 a 17/08/2019 - DOE nº 6744
Proc. Utilização SIGA nº 00029/PM/2018
Proc. SIPLAG nº 340101.2018.00212-DOF/PMAP
Contratante: Polícia Militar do Amapá, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. Contratada: HPE Automotores do Brasil Ltda, CNPJ (MF) nº

54.305.743/0011-70. **Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI, CF/88; Lei nº 10.520/02; LC nº 123/06, alterada pela LC nº 147/14; LC Estadual nº 108/18; Decreto Federal nº 8.538/15; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Estadual nº 2.648/07, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90. **Objeto:** aquisição de veículos tipo pick up, para a PMAP. **Dotação e Preço:** FPE (101), PT nº 1.34.101.06.181.0037.2311.0.160000, ND nº 449052, Ação: 2311 e NE nº 2018NE00914, de 28/09/2018- R\$ 940.800,00. **Vigência:** 04/10/18 a 04/10/19. Data de Assinatura: 04/10/18.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2018.

 **VANDERLEI DE SOUZA NUNES**
Diretor Administrativo da PMAP

Polícia Civil

Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

PORTARIA Nº 312 /2018-DGPC

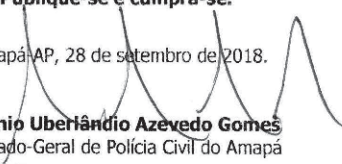
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883/05 e Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168 da Lei n.º 0066/93,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 213/2018-DGPC**, publicada no DOE Nº 6768 de 25 de setembro de 2018, com circulação em 26.09.2018.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2018.


Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0377/2018 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memo. nº 0681/2018 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, **BARTOLOMEU LUZ DE JESUS** (Agente de Polícia) que viajou da sede de suas atividades Macapá/AP, até a Localidade de Igarapé Fugido Grande, área ribeirinha de Macapá, no período de 21 a 22/09/2018, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril

02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2018.

ANTONIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0378/2018 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memo. nº 0682/2018 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, BENEDITO JUNIOR RODRIGUES FERREIRA (Oficial de Polícia) que viajou da sede de suas atividades Laranjal do Jari/AP, até o município de Macapá, no período de 06 à 13/08/2018, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 08 (oito) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2018.

ANTONIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0379/2018 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memo. nº 0683/2018 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, BENEDITO JUNIOR RODRIGUES FERREIRA (Oficial de Polícia) que viajou da sede de suas atividades Laranjal do Jari/AP, até o município de Macapá, no período de 04 à 10/09/2018, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 07 (sete) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2018.

ANTONIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0381/2018 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memo. nº 0691/2018 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, GIVALDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR e NÉLIO NASCIMENTO CORDEIRO (Agentes de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, no dia 30/08/2018, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2018.

ANTONIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0382/2018 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memo. nº 0621/2018 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, ROGÉRIO CAMPOS SOUZA (Delegado de Polícia) e LUIZ VILHENA PIRES (Agente de Polícia) que viajaram da

sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho, no período de 28 à 29/08/2018, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2018.

ANTONIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0385/2018

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 083/2018 - ATIVIDADE DE PATRIMONIO/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamentos dos Servidores, ROBERVAL DUARTE TOURINHO (Agente de Polícia) e PAULO DA SILVA TRINDADE (Datilógrafo), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, e Calçoene, no período de 03 a 05/10/18, a serviço da atividade de patrimônio.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 de Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 de Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária (s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de Outubro de 2018.

ANTONIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0386/2018

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 0702/2018 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA (Oficial de Polícia), que viajou da sede de suas atividades município de Laranjal do Jari, até o município de Macapá/AP, no período de 03 a 09/08/18, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 de Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 de Maio 93, autorizo o saque de 07 (sete) diária (s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de Outubro de 2018.

ANTONIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

PORTARIA Nº 376/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pela Portaria nº 0656/2014, publicada no D.O.E. N.º 5744, de 01 de janeiro de 2014, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de

Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes na DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo MEIO AMBIENTE, ORDENAMENTO TERRITORIAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO, Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 17, da Lei nº 1300 de 07 de janeiro de 2009:

Cargo: EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL- 2001		
Da Classe "2ª" Padrão II para Classe "2ª" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	VALCENIR SOUZA PEREIRA	626678

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2011		
Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV		
Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
2	CAMILA LOPES RABELO	1057120
3	ERICA ANTUNES JIMENEZ	1059033
4	JOSE ANGELO DE SOUZA OLIVEIRA	1057090
5	MARLON NERY DA COSTA	1069195

Cargo: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - 2011		
Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV		
Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
6	ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA	1057820
7	FRANCINETE DA SILVA FACUNDES	1071700

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL- 2011		
Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV		
Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
8	EDILSON DE SOUZA SILVA	1058258

Cargo: EXTENSIONISTA FLORESTAL- 2011		
Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV		
Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
9	CESAR AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	1058215

Cargo: EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA - 2011		
Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV		
Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
10	RUBIA MAIELLI LIMA BRANDAO	1058037
11	STEFANE SANTOS CORREA	1058010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 377/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o Processo 0050048-14.2014.8.03.0001, e contido no EDOC. 314.268382/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora ALINY PRISCYLLA ROCHA MENEZES, matrícula nº 914185, do Grupo POLÍCIA CIVIL, Progressão Funcional Horizontal, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2007		
Da Classe "1ª" Padrão V para Classe "1ª" Padrão VI		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 378 /2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ,

no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, ainda, o Processo nº 0050987-86.2017.8.03.0001, encaminhado à Secretaria de Estado da Administração – SEAD; por meio do Ofício nº 2615/2018 – PJUD/PGE e E-DOC nº 314.268590/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor PAULO JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 1092669, do MEIO AMBIENTE, ORDENAMENTO TERRITORIAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO, Progressão Funcional Horizontal, conforme descrição abaixo:

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO – 2013	
Da Classe “3ª” Padrão III para Classe “3ª” Padrão IV	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 379/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o Processo 0015739-25.2018.8.03.0001, encaminhada à Secretaria de Estado da Administração – SEAD por meio do Of. nº 2657/2018-PJUD/PGE e EDOC. Nº 314.275492/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora DALVARINA DE JESUS SODRE PIMENTA, matrícula nº 631825, do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional Horizontal, conforme descrição abaixo:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM – 2000	
Da Classe “2ª” Padrão IV para Classe “2ª” Padrão V	
Da Classe “2ª” Padrão V para Classe “2ª” Padrão VI	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 380/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o Processo 0019219-11.2018.8.03.0001, e contido no EDOC. 314.275596/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora CELIA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 579726, do Grupo PENITENCIÁRIO, Progressão Funcional Horizontal, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO – 2003	
Da Classe “2ª” Padrão III para Classe “2ª” Padrão IV	
Da Classe “2ª” Padrão IV para Classe “2ª” Padrão V	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 381/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os

Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066/93, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte;

Considerando a Lei nº 0618/2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando ainda, a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, homologado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD; conforme a Portaria de Homologação de Estágio Probatório nº 052/2016-SEAD de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo SAÚDE, 02 (dois) Padrões de Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 20, da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: BIOMEDICO – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
01	NATÉRCIA AMÉLIA DE SOUZA DA SILVA	1088432	04/01/2016

Cargo: ENFERMEIRO – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
02	KARLENY DOS SANTOS ALENCAR LEITE	1089439	02/01/2016

Cargo: FARMACEUTICO – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
03	TAMYRES REGINA MATOS LOPES NOGUEIRA	1101811	18/02/2016

Cargo: FISIOTERAPEUTA – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
04	JULIANA COSTA DA SILVA	1102010	18/02/2016

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
05	ADILSON LAGES SILVA	1098624	07/01/2016
06	ALCENIRA DOS SANTOS SILVA	1095021	10/01/2016
07	ANTÔNIO ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA	1134434	18/12/2016
08	FRANCINEIDE DA SILVA	1097792	08/01/2016
09	GEISA DOS SANTOS OLIVEIRA	1094874	08/01/2016
10	MARIA IRACEMA DOS SANTOS PIMENTEL	1095480	11/01/2016

Cargo: NUTRICIONISTA – 2013			
Da Classe “3ª” Padrão I para Classe “3ª” Padrão II			
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
11	ALINE BENTES MONTEIRO	1089048	09/01/2016
12	LARISSA PENHA MORAES	1103814	18/02/2016
13	KIRSTEN CORINNA WEBER SILVA	1237438	04/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 382/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o Processo 0031325-39.2017.8.03.0001, encaminhada à Secretaria de Estado da Administração – SEAD por meio do Of. nº 2636/2018-PJUD/PGE e EDOC. Nº 314.270875/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor RUDSON PORTUGAL DE FREITAS, matrícula nº 1093142, do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional Horizontal, conforme descrição abaixo:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2013	
Da Classe “3ª” Padrão III para Classe “3ª” Padrão IV	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 383/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o Processo 0022788-20.2018.8.03.0001, e contido no EDOC. 314.279335/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor GLAUCIO DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 578827, do Grupo PENITENCIÁRIO, Progressão Funcional Horizontal, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO – 2003	
Da Classe “2ª” Padrão III para Classe “2ª” Padrão IV	
Da Classe “2ª” Padrão IV para Classe “2ª” Padrão V	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 384/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o Processo 0010964-64.2018.8.03.0001, e contido no EDOC. 314.275596/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor RAFAEL DA SILVA HONORATO, matrícula nº 579777, do Grupo PENITENCIÁRIO, Progressão Funcional Horizontal, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO – 2003	
Da Classe “2ª” Padrão III para Classe “2ª” Padrão IV	
Da Classe “2ª” Padrão IV para Classe “2ª” Padrão V	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 385/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de

23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o art. 10 da Lei 0066/93, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte;

Considerando a Lei nº 0618/2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando ainda, a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, homologado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes na NCP/CGP/SEAD, conforme a Portaria de Homologação de Estágio Probatório nº 203/2018-SEAD de 06 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo GESTÃO GOVERNAMENTAL, 02 (dois) Padrões de Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 15 § 1º, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009:

Cargo: ANALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL - PEDAGOGO - 2013			
Da Classe "3ª" Padrão I para Classe "3ª" Padrão II			
Da Classe "3ª" Padrão II para Classe "3ª" Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
1	MARINALVA BATISTA DA SILVA	1114506	24/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 386/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pela Portaria nº 0230/2016, publicada no D.O.E. Nº 6275, de 02 de setembro de 2016, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo MEIO AMBIENTE, ORDENAMENTO TERRITORIAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO, Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 17, da Lei 1300 de 07 de janeiro de 2009:

Cargo: EDUCADOR SOCIO AMBIENTAL - 2001			
Da Classe "2ª" Padrão III para Classe "2ª" Padrão IV			
Com efeitos financeiros a contar de 01.07.2017			
Nº	NOME	MATRÍCULA	
01	VALCENIR SOUZA PEREIRA	626678	

Cargo: TÉCNICO EM EXTENSAO RURAL - 2010			
Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V			
Com efeitos financeiros a contar de 01.07.2016			
Nº	NOME	MATRÍCULA	
02	MAX ALMEIDA DE AZEVEDO	1025600	

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2011			
Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V			
Com efeitos financeiros a contar de 01.07.2017			
Nº	NOME	MATRÍCULA	
03	ALLAN COSTA E SILVA MACIEL	1057294	
04	ARMANDO EDUARDO DE SOUZA	1057065	
05	CAMILA LOPES RABELO	1057120	

06	CRISTOVAO NASCIMENTO DE CARVALHO	1057022
07	DEBORA DE OLIVEIRA THOMAZ	1057286
08	DENIS WERLEN BRAZAO NUNES	1072323
09	FERNANDO ANTONIO MATIAS PEREIRA	1058452
10	ERICA ANTUNES JIMENEZ	1059033
11	GILSON COSTA AMARAL	1057189
12	JOSE ANGELO DE SOUZA OLIVEIRA	1057090
13	JURANDIR DIAS MORAIS	1062786
14	KATIANNE MIRANDA GONCALVES	1082809
15	MARCIA MARIA MEDEIROS GOMES	1069420
16	MOISES SILVA ARAUJO	1069926
17	MARLON NERY DA COSTA	1069195
18	NATALIA BARBOSA KREIN	1057332
19	PAULO INACIO JOSAPHAT DA SILVA	1059025

20	PATRICK DE CASTRO CANTUARIA	1057014
21	RENAN GOMES FURTADO	1062778

Cargo: : ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - 2011			
Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V			
Com efeitos financeiros a contar de 01.07.2017			
Nº	NOME	MATRÍCULA	
22	ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA	1057820	
23	FRANCINETE DA SILVA FACUNDES	1071700	

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2011			
Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V			
Com efeitos financeiros a contar de 01.07.2017			
Nº	NOME	MATRÍCULA	
24	ADNILDO DE SOUSA REIS	1059084	
25	EDILSON DE SOUZA SILVA	1058258	
26	MARCELO JOSE MAIA SERRAO	1057618	
27	NAIRA NEIVA MEDEIROS DE ALMEIDA	1069411	
28	JOSE RAIMUNDO EMANOEL TRINDADE AMADOR	1057626	

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2011			
Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V			
Com efeitos financeiros a contar de 01.07.2017			
Nº	NOME	MATRÍCULA	
29	BLENIO BRITO BERNARDES	1058223	
30	JOSE RENATO MAGNO XAVIER	1057693	
31	RENATA DAS GRACAS BARBOSA MARINHO	1057740	
32	SAULO LIMA DO ROSARIO	1057715	

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2011			
Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V			
Com efeitos financeiros a contar de 01.07.2017			
Nº	NOME	MATRÍCULA	
33	HELIADORA GEORGETE PEREIRA DA COSTA	1058134	

Cargo: EXTENSIONISTA FLORESTAL - 2011			
Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V			
Com efeitos financeiros a contar de 01.07.2017			
Nº	NOME	MATRÍCULA	
34	CESAR AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	1058215	

Cargo: EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA - 2011			
Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V			
Com efeitos financeiros a contar de 01.07.2017			
Nº	NOME	MATRÍCULA	
35	ERCILIO RAMOS DE LIMA	1058436	
36	EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA	1058070	
37	JULIANA REJANE VAN DRUNEN	1059009	
38	MARCIO RENNE CUTRIM PIRES	1058991	
39	RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE	1058053	
40	RICARDO SILVEIRA DE MEDEIROS	901911	
41	RUBIA MAIELLI LIMA BRANDAO	1058037	
42	STEFANE SANTOS CORREA	1058010	

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2012			
Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV			
Com efeitos financeiros a contar de 01.10.2017			
Nº	NOME	MATRÍCULA	
43	EDILENE SANTOS ABREU	1079514	
44	MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM	1059017	

Cargo: EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA - 2013			
Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV			
Com efeitos financeiros a contar de 01.10.2017			
Nº	NOME	MATRÍCULA	
45	JOSE MAURO VIANA SILVA	1092286	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 387/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pelas Portarias n.º 0656/2014, nº 230/2016 e nº 513/2017, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando ainda, que as respectivas Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através do EDOC. 314.319142/2017, conforme registros existentes na NCP/CGP/SEAD e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora RITA DE CASSIA DUARTE DE FREITAS, Matrícula 322938, do Grupo MAGISTERIO, Progressões Funcionais Horizontais, conforme descrição abaixo, nos termos do art. 30, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR - 1994			
Da Classe "D" Padrão 16 para Classe "D" Padrão 17			
Com efeitos financeiros a contar de 01/02/2015			
Da Classe "D" Padrão 17 para Classe "D" Padrão 18			
Com efeitos financeiros a contar de 01/08/2016			
Da Classe "D" Padrão 18 para Classe "D" Padrão 19			
Com efeitos financeiros a contar de 01/02/2018			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 388/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, ainda, o Processo nº 0005941-40.2016.8.03.0001, encaminhado à Secretaria de Estado da Administração – SEAD; por meio do Ofício nº 2574/2018 - PJUD/PGE e E-DOC nº 314.264725/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora DANIELLA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 1092251, do GRUPO FISCALIZACAO AGROPECUARIA, Progressão Funcional Horizontal, conforme descrição abaixo:

Cargo: AUDITOR FISCAL AGROPECUARIO - 2013			
Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 389/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a

concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando, ainda, o E-DOC nº 314.283313/18, referente ao Processo 0055604-89.2017.8.03.0001, encaminhada à Secretaria de Estado da Administração – SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à servidora EVA LUCIA DO NASCIMENTO FARIAS matrícula nº 619892, do Grupo MAGISTERIO, Progressão Funcional Horizontal, conforme descrição abaixo:

Cargo: PROFESSOR – 2000
Da Classe “D” Padrão 12 para Classe “D” Padrão 13
Da Classe “D” Padrão 13 para Classe “D” Padrão 14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 390/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados por meio das Portarias nº 656/14, nº 230/16 e nº 513/17 quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional; e

Considerando ainda que as respectivas Fichas de Avaliação de Desempenho foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração – SEAD conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD e E-DOC nº 314.160326/18;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO ANANIAS DE LIMA, matrícula nº 0949248, do Grupo MAGISTÉRIO, Progressão Funcional Horizontal, conforme a descrição abaixo:

Cargo: PROFESSOR CLASSE “D” – 2008
Da Classe “D” Padrão 03 para Classe “D” Padrão 04 Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2014
Da Classe “D” Padrão 04 para Classe “D” Padrão 05 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2016
Da Classe “D” Padrão 05 para Classe “D” Padrão 06 Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 391/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, ainda, o E-DOC nº 314.259184/18 e cópia anexa do Processo nº 0000684-37.2018.8.03.0000 encaminhada à Secretaria de Estado da Administração – SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ARY CESAR JORGE LIMA BELFORD, matrícula nº 0929972, do Grupo POLÍCIA CIVIL, Progressão Funcional Horizontal, conforme a descrição abaixo:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - 2008
Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 392/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, ainda, o Processo 0007746-28.2018.8.03.0001, encaminhado à Secretaria de Estado da Administração – SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor UENDEL PACHECO CABRAL, matrícula nº 0950416, do Grupo MAGISTÉRIO, Progressão Funcional Horizontal conforme a descrição abaixo:

Cargo: PROFESSOR “C” – 2008
Da Classe “C” Padrão 06 para Classe “C” Padrão 07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 393/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, ainda, o Ofício nº 2330/2018-PJUD-PGE, o E-DOC nº 314.238959/18 e o Processo 0003872-35.2018.8.03.0001, encaminhado à Secretaria de Estado da Administração – SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EMMANUEL DA SILVA GAMELEIRA, matrícula nº 0886777, do Grupo MAGISTÉRIO, Progressão Funcional Horizontal conforme a descrição abaixo:

Cargo: PROFESSOR “A” – 2006
Da Classe “A” Padrão 06 para Classe “A” Padrão 07
Da Classe “A” Padrão 07 para Classe “A” Padrão 08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 394/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066/93, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte;

Considerando a Lei nº 0618/2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro

de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando ainda, a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, homologado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD; conforme a Portaria de Homologação de Estágio Probatório nº 719/2014-SEAD de 13 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo SAÚDE, 02 (dois) Padrões de Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 20, da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2008:

Cargo: ENFERMEIRO – 2007			
Da Classe “3 ^a ” Padrão I para Classe “3 ^a ” Padrão II			
Da Classe “3 ^a ” Padrão II para Classe “3 ^a ” Padrão III			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
01	MARIA VALDENIR VIANA LEITE	901482	22/03/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 395/2018-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no Processo – EDOC nº 314.193503/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pela servidora Alinne do Rosário Brito, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0096822-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 10 de setembro de 2018.

Macapá(AP), 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 396/2018-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no Processo – EDOC nº 314.246520/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor Alan Figueiredo Barros, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0112065-4-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 10 de setembro de 2018.

Macapá(AP), 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 397/2018-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no Processo – EDOC nº 314.262053/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor Paulo Pinheiro dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0083762-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 12 de setembro de 2018.

Macapá(AP), 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 398/2018-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no Processo – EDOC nº 314.267132/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor Renivaldo Nascimento da Costa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0086563-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 03 de setembro de 2018.

Macapá(AP), 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 399/2018-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no Processo – EDOC nº 314.193061/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor Aroldo Rabelo da Silva Filho, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0032865-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 10 de setembro de 2018.

Macapá(AP), 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 400/2018-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da

competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no Processo – EDOC nº 314.192707/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pela servidora Sandra Regina Silva da Silva, ocupante do Cargo de

Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0031793-4-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 09 de setembro de 2018.

Macapá(AP), 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 073/2018 RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª FASE -
TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP -
CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476, de 06 de julho de 2017.

RESOLVE:

I – Tornar Público o Resultado Preliminar da 4ª Fase – Teste de Avaliação Psicológica – TAP, de caráter eliminatório dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 69/2018 – CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP, em conformidade com o disposto no capítulo 13 do Edital de Abertura e Ata encaminhada através do Ofício nº 373/2018 – DPS.

II – Informar que a entrevista devolutiva nos termos do subitem 13.3.1 do Edital nº 001/2017 ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP e subitem 1.7 do Edital nº 069/2018 de CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP ocorrerá no local, dia e horário abaixo especificado, mediante apresentação de notificação pessoal.

Local: Divisão Psicossocial do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá		
Endereço: Av. Caramuru, S/N (Entrada pela lateral do Comando Geral)		
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá
DATA: 18/10/2018		
HORÁRIO: 8h		

III- Abrir prazo de 02 dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da 4ª Fase, nos termos do item 13.4 do Edital de Abertura a contar do dia 19 de outubro de 2018, que deverão ser protocolados junto a Divisão Psicossocial do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá.

Macapá/AP, 17 de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 073/2018 RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª FASE -
TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - TAP -
CFSD/QPPMC/PMAP

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
596	MAIARA DE BRITO CARDOSO	APTO

597	WESNEYANA MAGAVE MELO	APTO
600	ERLON GONÇALVES MOREIRA FURLIN (M.S: 0002277-04.2018.8.03.0000)	APTO
601	ERICLEIANE ELIAS VIEIRA	APTO
603	JANAINA PEREIRA ALVES	APTO
605	SCHERDELANDIA DE OLIVEIRA MORENO	APTO
607	FERNANDA SANTOS MIRANDA	APTO
609	RODRIGO NEGRÃO BRITO	APTO
611	WALISSON ALCANTARA MENDONÇA	APTO
612	VANESSA DE OLIVEIRA CASTRO (M.S: 0002121-16.2018.8.03.0000)	APTO
615	TARCÍSIO DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	APTO
617	ANDRÉ SOUZA DA COSTA	APTO
622	MARIA CAROLINA GOMES CARDOSO LUZ	APTO
624	SAMMUEL DIEGO VIANA DE SOUSA	APTO
627	ANDERSON LUIZ FARIAS DA COSTA	APTO
628	JESSICA FURTADO DUARTE	APTO
630	ELDESON TRINDADE LEMOS	APTO
631	EMERSON DA SILVA DE ALMEIDA	APTO
632	DIOGO SANTOS PINHEIRO	APTO
636	DANILO LIMA AGUIAR	APTO
637	STEFANE FACUNDES GOMES	APTO
640	RODRIGO STHEFANY DE SOUZA MALVAO	APTO
641	BARBARAH MOURA BARBOSA	APTO
642	ANA CLARA LEITE MUNIZ	APTO
646	WALDIR JUNIOR DOS SANTOS SOUZA	APTO
647	ALESSANDRO SOUZA FREIRE	APTO
650	RAILAN CARVALHO ALVES	APTO
651	DRIELI CRISTINA VIEIRA DA SILVA	APTO
653	ANDERSON PATRICK SENA GUIMARAES	APTO
654	RENICLEYTON RODRIGUES CHAVES	APTO
655	RAONY RAMALHO TAVARES	APTO
656	ELDER WALLACE COELHO DA SILVA	APTO
658	MANOEL JOSÉ RODRIGUES FLORES (M.S: 0002095-18.2018.08.03.0000)	APTO
659	ELDERLEI ANDRADE VASCONCELOS	APTO
661	LEONARDO CARMONA PARANHOS LAERTE DOS SANTOS	APTO
662	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA GARCIA	APTO
663	EDUARDO BARROSO DIAS GOMES	APTO
664	MARCUS RUDA BRANDAO DE LIMA	APTO
665	LUENDA CRICIA GONÇALVES MORESCO	APTO
666	DARLLEN SUZANNY BARBOSA DE OLIVEIRA	APTO
669	SERGIO MATEUS OLIVEIRA QUARESMA	APTO
671	DANIEL NUNES CALDEIRA	APTO
672	LUIZ CARLOS BARBOSA SANCHES	APTO
674	YANE DA SILVA PEREIRA	APTO
675	RONAN MELO SODRÉ	APTO
676	FRANK ELTON BRITO DA COSTA	APTO
677	JOSE AMILTON SANTOS DA COSTA JUNIOR	APTO
687	TALISON DA SILVA VILHENA	APTO
688	JORDAN SOUZA DE LIMA	APTO
690	JOMISON BRAGA DA SILVA	APTO
692	MARCOS DIEGO DE SOUSA AMÉRICA (M.S: 0002108-17.2018.8.03.0000)	APTO
695	ELIEIS PANTOJA MEDEIROS	INAPTO
696	ADRIELSON DO NASCIMENTO LOBATO	APTO
697	MAYCON WENDEL FAVACHO DE OLIVEIRA	APTO

700	LUCAS RANGEL DA SILVA	APTO
701	JONHITO ALBERTO MAGALHÃES SILVA	APTO
702	JOSIANE BRUNA DA SILVA LOBATO	APTO
703	DIEGO PATRICK PEREIRA COSTA	APTO
704	FELIPE PINHEIRO RODRIGUES	APTO
706	LUIZ ANDRÉ LOBATO LEITE	APTO
707	PAULO RICARDO CAMPOS DE SOUZA	APTO
709	TASSIA MALENA LEAL COSTA	APTO
710	CHARLES FIGUEIREDO DO NASCIMENTO FILHO	APTO
711	HANKERSON JULIO FARIAS DOS SANTOS	APTO
712	ADRIANA DOS SANTOS ALMEIDA	APTO
713	VICTOR GAMA DA SILVA	APTO
714	JOSÉ ROBERTO COELHO SOUZA (M.S: 0002009-47.2018.8.03.0000)	APTO
715	TIAGO ARAUJO DE MEDEIROS	APTO
716	ELADIO DOS SANTOS NETO	APTO
719	JEFERSON LOPES FREIRE	APTO
722	LEONARDO DE MAGALHAES LEITE	APTO
724	BRENDA FERREIRA SANTOS	APTO
728	SERGIO EDUARDO DA SILVA JUNIOR	APTO
729	ANA BEATRIZ CASCAES SANTOS SERRA	APTO
735	ATAYDE LUIZ ALBERICO SILVA CAVALCANTE	APTO
738	BRIANI OLIVEIRA SOUSA	APTO
739	FLAVIO DE OLIVEIRA ALVES BARBOSA	APTO
742	JOYLTON DE SOUZA FERREIRA	APTO
743	MARCOS CONCEIÇÃO DO VALE	APTO
744	IDINALDO JOSÉ MENDES PEREIRA	APTO
747	ALCENIR BORGES DOS SANTOS	APTO
749	ANTONIO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	APTO
751	ADERLON ALVES COUTINHO (M.S.0002238-07.2018.8.03.0000)	APTO
752	LUAN CARVALHO BARBOSA	APTO
753	FREDSON ESTEVES MENDES	APTO
755	JENNIFER EVELLIN ARAUJO DE LIMA	APTO
757	JOSÉ FIRMO DO NASCIMENTO NETO	APTO
758	LUCAS ANTONIO DOS SANTOS SANTANA	APTO
760	STHEFANI MERILIN DE SOUZA DA SILVA	APTO
761	LARYSSA COELHO FARIAS	APTO
762	RAIMUNDO FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	APTO
764	SUZANNE DAS MERCES SIQUEIRA	APTO
765	IZAÍAS COELHO TEIXEIRA	APTO
766	JOÃO VITOR DO RÉGO GOMES (M.S: 0035371-37.2018.8.03.0001)	APTO
767	ELAIRA FERNANDA ALVES QUEIROZ	APTO
768	GRAZIELA SOARES DE MIRANDA TORRES	APTO
770	AURA NONATO DA SILVA	APTO
771	VITOR MANOEL DOS SANTOS ARUEIRA	APTO
773	INGRITH CAROLINE MELO DOS SANTOS	APTO
775	CELSON PANTOJA DE SOUZA	APTO
777	EVA KLILVIA VASCONCELOS MOURA	APTO
778	ANDERSON FERREIRA DE MELO (M.S: 0002390-55.2018.8.03.0000)	APTO
782	VITOR BORGES DO NASCIMENTO	APTO
784	ROMEL PELAES DO NASCIMENTO	APTO
785	DEISE SILVA DE ATAÍDE	APTO
787	WERBSON MARCOS DE SOUSA SANTOS	APTO
792	LUAN CHARLES PACHECO DA SILVA	APTO
793	CARLA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA	APTO

PORTARIA Nº 822/10-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : Jocilene Almeida Costa
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 109285-5
QUINQUENIO : 08/01/2013 a 07/01/2018
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2018, 01 a 30/06/2019 e 01 a 30/08/2019

PROCESSO : E-DOC nº 314.257364/2018

SERVIDOR(A) : Josimara da Cruz
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 109814-4
QUINQUENIO : 08/01/2013 a 07/01/2018
PERÍODO(S) : 01/11 a 30/12/2018 e 01 a 30/12/2019

PROCESSO : E-DOC nº 314.257397/2018

SERVIDOR(A) : Jocilene Bezerra dos Santos
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 112106-5
QUINQUENIO : 01/08/2013 a 31/07/2018
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2018 e 01/02 a 01/04/2019

PROCESSO : E-DOC nº 314.257409/2018

SERVIDOR(A) : Marcelo Cley de Lima Furtado
CARGO : Fisioterapeuta
MATRICULA : 062378-4
QUINQUENIO : 20/06/2010 a 19/06/2015
PERÍODO(S) : 06/11 a 05/12/2018, 01 a

30/07/2019 e 02 a 31/01/2020

PROCESSO : E-DOC nº 314.257472/2018

SERVIDOR(A) : Marcelo Cley de Lima Furtado

CARGO : Fisioterapeuta

MATRICULA : 109829-2

QUINQUENIO : 29/01/2013 a 28/01/2018

PERÍODO(S) : 06/11 a 05/12/2018, 01 a 30/07/2019 e 02 a 31/01/2020

PROCESSO : E-DOC nº 314.257465/2018

Macapá-AP, 16 de outubro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

Meio-Ambiente

Bernardino Nogueira dos Santos

PROCESSO Nº 4000.252/2015

AIA: 20930- Série A

AUTUADO: SAMUEL SILVA COSTA SOBRINHO

INFRAÇÃO: Poluição sonora

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no artigo 83, do Decreto nº 3009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando o teor da Manifestação Jurídica nº 011/2018-ASSEJUR/SEMA (fl. 34-37);

RESOLVE:

1. Acolher parcialmente o recurso administrativo do autuado para manter a penalidade aplicada do ATA nº 20930-A, porém, reduzindo a multa para o valor de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais), nos termos do art. 28, I, “b”, do Decreto nº 3009/1998;

2. Notificar o autuado para que proceda o pagamento da multa ambiental no valor de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta decisão, nos termos do art. 36, I, do Decreto nº 3009/1998;

3. Caso o recolhimento da multa não seja realizado no prazo, determino que os autos sejam encaminhados para a Procuradoria Geral do Estado do Amapá, para fins de inscrição na dívida ativa e posterior cobrança judicial, nos termos do §1º, do art. 36, do Decreto nº 3009/1998.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4649/2017

Desenvolvimento das Cidades

João Henrique Rodrigues Pimentel

PORTARIA Nº 110/2018-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES – SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo decreto nº 0788, de 26 de Março de 2018, de conformidade com art nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de outubro de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Memo nº 055/2018 – CAIDL/SDC, de 16 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Artº. 1 – Autorizar o deslocamento dos servidores **Kauê Martins Pimentel** – Gerente de Núcleo de Articulação Institucional e Integração Municipal e **Marcos Antônio de Oliveira Coutinho** – Coordenador/CDPU, até a cidade de Brasília/DF, no período de 17 à 20/10/2018 com o objetivo de resolver pendências relacionadas aos Convênios Federais junto ao Ministério da Defesa/Programa Calha Norte.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2018


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA Nº 111/2018-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES – SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 0788, de 26 de Março de 2018, de conformidade com art nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de outubro de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Memo nº 056/2018 – CAIDL/SDC, de 16 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Artº. 1 – Autorizar o deslocamento dos servidores **Ana Vitória Ribeiro Bezerra, Heitor Gomes dos Santos e Raimundo Prazeres dos Santos**, até o Município de Pracuúba, no período de 18 à 19/10/2018 com o objetivo de realizar visita técnica junto à Prefeitura Municipal de Pracuúba

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2018


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Setrap
Benedito Arisvaldo Souza Conceição

PORTARIA Nº 236/18 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Servidor **ANDREY DIAS DO REGO**, nomeado através da Portaria nº 135/18-SETRAP de 28/06/2018, com objetivo de compor a equipe para fiscalizar os serviços durante a vigência do Contrato nº 008/2018-SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP e a Empresa **SINART – SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURISTICO LTDA**, cujo objetivo e Administração, Manutenção, Conservação, Readequação, Reforma e Exploração Comercial do Terminal Rodoviário de Macapá, pelo Servidor **ELDENOR TORRES DE CARVALHO**, Técnico em Infraestrutura

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP - 16 DE OUTUBRO DE 2018.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

JUSTIFICATIVA Nº 092/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Orçamentária nº 2018PD00897, no valor de R\$ 118.889,17 (Cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), devidos à Empresa: **COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro pelo fornecimento de material asfáltico: CAP, CM-30 e RR-2C, para o preparo de massa asfáltica.

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, através do Departamento de Produção Industrial - DEPI/SETRAP, no que se refere a Restauração e Pavimentação, executadas em Rodovias, Ramais e vias urbanas de Municípios do Estado do Amapá, dependem exclusivamente da produção de massa asfáltica produzida de forma direta pelo GEA;

2º - Considerando que é de extrema necessidade que o fornecimento de material asfáltico não sofra solução de continuidade, em função da produção de CBUQ (Massa Asfáltica), bem como a respectiva aplicação da massa produzida, para que se imprima um ritmo mais acelerado na execução dos serviços no Estado como um todo e para tanto é que apresentamos a necessidade de antecipação da cronologia em favor da empresa contratada, acima identificada.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.


Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário/SETRAP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e Machado & Andrade Ltda, CONTRATADA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, c/c § 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e valor. **PRAZO PRORROGADO:** 6 (seis) meses, contados a partir de 21 de setembro de 2018, com término previsto para 21 de março de 2019. **VALOR:** R\$ 3.424.500,00 (Três milhões oitocentos e quarenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO:** 1.21.101.26.782.0030.2657.1600000.3.3.90.39.0.107, 0.109 e 0.101. **ASSINAM:** Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e Claudenir Vieira de Souza – Repres. Legal – Machado & Andrade Ltda. **ASSINATURA:** 19/09/2018


Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

Educação
Maria Goreth da Silva e Sousa
JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD15857, no valor total **R\$ 358,44** (Trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), à empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A**, correspondente à Fatura nº 1375, conforme Adesão de Ata de Registro de Preços nº 033/2018 – SEED que tem como objeto a prestação de serviço de seguro Coletivo contra acidentes pessoais para atender 450 alunos, pelos seguintes motivos:

1º A aquisição de material consumo irá atender as unidades de ensino da rede pública.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras às empresas que fornecem equipamentos, tendo em vista que a interrupção da prestação do serviço acarretará prejuízos ao processo de ensino/aprendizagem.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Ramilson da Conceição Machado Gomes
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão em exercício
Portaria nº 0448/2018-SAGEP/SEED

ERRATA DE EXTRATO DE ATA Nº 019/2018-SEED

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico Nº 003/2018-CPL/SEED.

Processo Administrativo Nº 164.189329/2017-SEED publicado no Diário Oficial nº 6697 de 12/06/2018, com Circulação em 13/06/2018, pág 35 e 36.

Onde se lê: ITEM: 19

19	FITA, adesiva, dupla face, dimensões 25 mm x 20 m.	UND	200	EMBALANDO	R\$ 4,87	R\$ 947,00
----	--	-----	-----	-----------	----------	------------

Leia-se: ITEM: 19

19	FITA, adesiva, dupla face, dimensões 25 mm x 20 m.	UND	200	EMBALANDO	R\$ 4,87	R\$ 974,00
----	--	-----	-----	-----------	----------	------------

Onde se lê: ITEM: 53

Acrescenta-se abaixo: ITEM: 60.

60	BOLA, de basquetebol, profissional, reconhecida pela Confederação Brasileira de basquetebol, em microfibra, selo de aprovação da FIBA, na cor vermelha	UND	200	EMBALANDO	R\$ 144	R\$ 14.400,00
----	--	-----	-----	-----------	---------	---------------

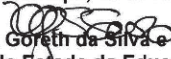
Onde se lê:

VALOR TOTAL	R\$ 36.914,00
-------------	---------------

Leia-se:

VALOR TOTAL	R\$ 45.197,00
-------------	---------------

Macapá, 16 de Outubro de 2018.


Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação (SEED)

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 021/2018 – CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei n 8.666/93

Macapá-AP, 01 / 10 / 2018.


Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO: 0001/SEED/2018
E-DOC Nº: 164.141232/2017/SEED
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: ROSA DO SOCORRO MAIA PEREIRA – CPF nº 466.426.092-04.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Estadual Central do Maracá.
JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do imóvel para funcionamento da Escola Estadual Central do Maracá, localizada na Comunidade de Central do Maracá, Distrito do Maracá, Zona Rural do Município de Mazagão-AP.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993.
FONTE: 102(SE)– ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – Código: 12.361.0016.2329.
PERÍODO: 60 (sessenta) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 1.201,28 (um mil duzentos e um reais e vinte e oito centavos).

Macapá, 01 de Outubro de 2018.

Priscila Almeida Braga Anjos
Presidente da CPL/SEED
Decreto nº 0159/2018

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

ACÓRDÃO Nº 079/2018
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 010/2017
PROCESSO ADMINIST. Nº 28730.0075092017-3
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 017/2017-21
REC.: SOENERGY SIST. INT. DE ENERGIA S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANTONIO JOSÉ DANTAS TORRES
DATA DO JULGAMENTO 27/09/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PAGAMENTO. ART. 156, I, DO CTN E SÚMULA 2 DO CERF/AP. A demonstração inequívoca de que o valor do imposto relativo às notas fiscais relacionadas no lançamento estão contidas no total do ICMS recolhido em DAR Avulso, extingue o crédito tributário. Inteligência do inciso I, do art. 156 do CTN e Súmula 2 do CERF/AP.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados, e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do recurso voluntário, para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a Decisão nº 001/2018-JUPAF que julgou procedente ação fiscal, para decretar a extinção do crédito tributário formalizado no A.I. Nº 1090000.11.00000017/2017-21, pelo pagamento na forma do inciso I, do art. 156 do CTN, combinado com a Súmula 2, do CERF/AP.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, o Procurador Fiscal Dr. Victor Moraes Barreto; Vice-Presidente: Marcelo Gama da Fonseca; e demais conselheiros: Antônio José Dantas Torres (relator), Renilde do Socorro Rodrigues do Rego, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Francisco Rocha de Andrade e Paulo Sérgio de Freitas Dias.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 28 de setembro de 2018.

Antônio José D. Torres
Conselheiro/CERF/AP

Itamar Costa Simões
Presidente/CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 086/2018

PROCESSO Nº 28730. 0045122015-3
RECURSO OFÍCIO: Nº 053/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1618/2014
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
INT.: IMP. E EXPORTADORA 246 LTDA.
CAD-ICMS: 03.023780-7
CNPJ/MF: 00.563.786/0003-17
END: RUA: CANDIDO MENDES, 1025, CENTRO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
REL.: CONS. MARCELO GAMA DA FONSECA.
DATA DO JULGAMENTO: 18/10/2018.

MACAPÁ/AP, 11 de outubro de 2018.

ITAMAR COSTA SIMÕES
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 087/2018

PROCESSO Nº 28730. 0047402015-0
RECURSO OFÍCIO: Nº 054/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1617/2014
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
INT.: IMPORTADORA E EXP. 246 LTDA.
CAD-ICMS: 03.015204-1
CNPJ/MF: 00.563.786/0001-55
END: INDEPENDENCIA, 198, CENTRO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
REL.: CONS. SERGIO FLAVIO GALDINO LIMA.
DATA DO JULGAMENTO: 23/10/2018.

MACAPÁ/AP, 10 de outubro de 2018.

ITAMAR COSTA SIMÕES
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 088/2018

PROCESSO Nº 28730. 0079722013-5
RECURSO VOLUNTÁRIO: Nº 038/2018
NOT. DE LANÇAMENTO: Nº 2012000207
PROCED.: PEDRA BRANCA DO AMAPARI/AP
IRECORRENTE.: BEADELL BRASIL LTDA.
CAD-ICMS: 03.026.508-8
CNPJ/MF: 05.642.709/0001-04
END: FAZENDA URUCUM, S/N, AMAPARI.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
REL.: CONS. UIRACY DE A. PICAÑO JUNIOR.
DATA DO JULGAMENTO: 30/10/2018.

MACAPÁ/AP, 10 de outubro de 2018.

ITAMAR COSTA SIMÕES
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 089/2018

PROCESSO Nº 28730. 0160232013-6
RECURSO DE OFÍCIO: Nº 055/2018
NOT. DE LANÇAMENTO: Nº 2013000858
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
INTERESSADA: ARMAZÉM FORTALEZA LTDA.
CAD-ICMS: 03.003620-3
CNPJ/MF: 05.128.905/0001-65
RUA: TIRADENTES, 1363, CENTRO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
REL. CONS. FRANCISCO R. DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 24/10/2018.

MACAPÁ/AP, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

ITAMAR COSTA SIMÕES
PRESIDENTE DO CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 090/2018

PROCESSO Nº 28730. 0161332013-2
RECURSO DE OFÍCIO: Nº 056/2018
NOT. DE LANÇAMENTO: Nº 2013000866
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
INTERESSADA: ARMAZÉM FORTALEZA LTDA.
CAD-ICMS: 03.003620-3
CNPJ/MF: 05.128.905/0001-65
RUA: TIRADENTES, Nº 1363, CENTRO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
REL. CONS. RENILDE DO SOCORRO R. REGO.
DATA DO JULGAMENTO: 25/10/2018.

MACAPÁ/AP, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

ITAMAR COSTA SIMÕES
PRESIDENTE DO CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 091/2018

PROCESSO Nº 28730. 0160262013-0
RECURSO DE OFÍCIO: Nº 057/2018

NOT. DE LANÇAMENTO: Nº 2013000860
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
INTERESSADA: ARMAZÉM FORTALEZA LTDA.
CAD-ICMS: 03.003620-3
CNPJ/MF: 05.128.905/0001-65
RUA: TIRADENTES, 1363, CENTRO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
REL. CONS. PAULO SERGIO DE FREITAS DIAS.
DATA DO JULGAMENTO: 29/10/2018.

MACAPÁ/AP, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

ITAMAR COSTA SIMÕES
PRESIDENTE DO CERF/AP

Cultura

Gíodilson Pinheiro Borges

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III do artigo 6º da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Cultura apresenta justificativa para a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da PD 2018PD00334, emitida em 17/10/2018, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor da empresa CANÃ PRODUÇÕES & MS LTDA-ME, correspondente ao Processo nº 16.000.159/2018-SECULT, que tem como objeto a contratação da apresentação artística do Padre Antônio Maria para o evento "FESTA DE SÃO TIAGO 2018", o pedido de prioridade tem como escopo a realização do evento anteriormente mencionado, que ocorreu no dia 25 de julho de 2018, bem como em razão da haver grande número de Programação de Desembolso (PD's) inscritas anteriormente a esta e que são referentes a eventos que ocorreram posteriormente ao Show do Padre Antônio Maria. Em assim sendo, postula pelo acolhimento das razões ora expostas.

Macapá, 17 de outubro de 2018.

GÍODILSON PINHEIRO BORGES
Secretária de Estado da Cultura/SECULT

Autarquias Estadual**Centro de Reabilitação do Amapá**

Amaury Barros Silva

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2018-CREAP
TIPO: Menor Preço Unitário do Agenciamento.
DATA DE ABERTURA: 27/09/2018
HORA: 14h.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender servidores e/ou colaboradores do CREAP quando se deslocarem para outros Estados da Federação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2018-CREAP

EMPRESA VENCEDORA: J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.833.061/0001-19.
VALOR UNITÁRIO DO AGENCIAMENTO: R\$ 0,01 (um centavo).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento do inciso IV do art. 3º c/c, o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº 10.520/2002, procedo à

ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do certame com os respectivos valores acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 27/09/2018.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2018.

HOSANA RODRIGUES ARRUDA OLIVEIRA
PREGOEIRA CREAP
Portaria nº 008/2018-CREAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais da Legislação pertinente e observando os preceitos do art. 43, Inciso VI da lei 8.666/93 torna público o resultado da licitação, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2018-CREAP, realizado pelo Pregoeira HOSANA RODRIGUES ARRUDA OLIVEIRA, conforme Processo Administrativo nº. 026/2018-CREAP, na sessão do certame supra epigrafado, do dia 27/09/2018, às 14h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2018.

Thais Luize Bentes Monteiro Basto
Diretor Presidente Substituto do CREAP
Decreto nº 3775/2018

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº1162/2018 DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A, protocolada neste Departamento em 22/08/2018, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no processo de nº 180018;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR O AGENTE FINANCEIRO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A, CNPJ: 02.992.446/ 0001-75 com endereço comercial situado na Av: Jucelino Kubitschek, Nº11825, Bairro: Cidade Industrial, Município: Curitiba, CEP:81.170-901, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Recadastramento do Agente Financeiro BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente Recadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1155/2018 DETRAN/AP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.015945/2018–Memorando nº 052/2018 COOTEC/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores CARLOS ABSALÃO DA SILVA, Coordenador/Coordenadoria Técnica-FGS 3,CHARLES SANTOS AGUIAR, Auxiliar Administrativo, NILDO MONTEIRO MACIEL, Auxiliar Administrativo, PAULO ROBERTO TAVARES GONÇALVES, Auxiliar Administrativo e SIMÃO MELO DA SILVA, Assistente Administrativo, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de Laranjal do Jari/AP, com o objetivo de realizar a inspeção nas instalações do CIRETRAN e na Sinalização de Vias Implantadas no referido Município, no período de 29 de Outubro a 01 de Novembro de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1157/2018 DETRAN/AP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de

02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.016303/2018–Memorando nº 157/2018 CIRETRAN-PORTO GRANDE/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor DANIEL MACIEL MARTINS JÚNIOR, Assistente Administrativo, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de PORTO GRANDE/AP, com o objetivo de atender as demandas de vitórias da CIRETRAN, no referido Município, no dia 18 de Outubro de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Presidente em Exercício DETRAN-AP

COMUNICADO Nº. 023/2018 – DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEK 4979	AD00074428	10.000.1764/2014	DEFERIDO
NES 6953	AD00021233	10.000.4144/2016	INDEFERIDO
NES 6953	AD00021234	10.000.4145/2016	INDEFERIDO
QLN 5721	AD00017932	10.000.5611/2016	INDEFERIDO
NEK 7299	AD00024755	10.000.7112/2016	INDEFERIDO
NEX 3426	AD00009722	10.000.4884/2016	INDEFERIDO
QLN 8794	AD00028666	10.000.3987/2016	INDEFERIDO
NEK 2723	AD00016880	10.000.3537/2016	INDEFERIDO
NEO 6114	AD00017822	10.000.5960/2016	INDEFERIDO
NEO 8818	AD00018920	10.000.6286/2016	INDEFERIDO
NEIV 1595	AD00014245	10.000.1814/2016	INDEFERIDO
NEU 9192	AD00016714	10.000.3809/2016	INDEFERIDO
PWO 4414	AD00008704	10.000.0124/2016	INDEFERIDO
NEN 7969	AD00014761	10.000.2008/2016	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 03 de Outubro de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

COMUNICADO Nº. 024/2018 – DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

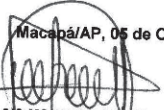
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLN 2764	AD00012271	10.000.0862/2016	DEFERIDO
NEK 5128	AD00021590	10.000.4470/2016	INDEFERIDO
QLN 2841	AD00011061	10.000.0734/2016	INDEFERIDO
QLN 2841	AD00011012	10.000.0735/2016	INDEFERIDO
NFA 8744	AD00010086	10.000.0863/2016	INDEFERIDO
NEV 0997	AD00010545	10.000.0338/2016	INDEFERIDO
NEV 0997	AD00010546	10.000.0339/2016	INDEFERIDO
NEY 9109	AD00010135	10.000.0379/2016	INDEFERIDO
NEI 6138	AD00010539	10.000.0030/2016	INDEFERIDO
NEI 6138	AD00008172	10.000.0029/2016	INDEFERIDO

NEX 7540	AD00003243	10.000.1931/2016	INDEFERIDO
NFA 2274	AD00014040	10.000.1159/2016	INDEFERIDO
NES 5934	AD00012512	10.000.0892/2016	INDEFERIDO
NEO 0009	AD00011267	10.000.1794/2016	INDEFERIDO
HRI 8717	AD00012426	10.000.0888/2016	INDEFERIDO
NEK 7974	AD00019455	10.000.6680/2016	INDEFERIDO
NEO 4857	AD00021731	10.000.4960/2016	INDEFERIDO
QLN 1557	AD00021584	10.000.4531/2016	INDEFERIDO
QLN 1657	AD00021585	10.000.4530/2016	INDEFERIDO
NFA 3367	AD00024597	10.000.4665/2016	INDEFERIDO
NEK 2723	AD00008730	10.000.3538/2016	INDEFERIDO
QLN 5894	AD00010143	10.000.0187/2016	INDEFERIDO
NET 9294	AD00014807	10.000.3593/2016	INDEFERIDO
NEQ 1421	AD00018542	10.000.3594/2016	INDEFERIDO
NEP 4163	AD00017201	10.000.6669/2016	INDEFERIDO
NFA 3367	AD00024596	10.000.4666/2016	INDEFERIDO
NEV 8677	AD00014665	10.000.2157/2016	INDEFERIDO
NEU 0971	AC00002682	10.000.2453/2015	INDEFERIDO
NSO 6134	AC00003412	10.000.3489/2015	INDEFERIDO
NEX 3284	AC00002791	10.000.2439/2015	INDEFERIDO
NEN 1697	AD00021384	10.000.4137/2016	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 05 de Outubro de 2018.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

COMUNICADO Nº. 025/2018 – DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEZ 5432	AD00015220	10.000.9607/2016	INDEFERIDO
NEW 3645	AD00026188	10.000.9439/2016	INDEFERIDO
KWB 4363	AD00015569	10.000.9577/2016	INDEFERIDO
QLN 3976	AD00025307	10.000.9255/2016	INDEFERIDO
NEI 5108	AD00027103	10.000.9173/2016	INDEFERIDO
NEY 0712	AD00027666	10.000.8938/2016	INDEFERIDO
NEK 7299	AD00024756	10.000.7108/2016	INDEFERIDO
NEK 4876	AD00017463	10.000.6586/2016	INDEFERIDO
NES 5765	AD00023064	10.000.6257/2016	INDEFERIDO
NES 5765	AD00023068	10.000.6256/2016	INDEFERIDO
NFA 9924	AD00023252	10.000.6271/2016	INDEFERIDO
NET 2312	AD00023023	10.000.6303/2016	INDEFERIDO
NFA 9924	AD00023253	10.000.6270/2016	INDEFERIDO
NET 2312	AD00023022	10.000.6302/2016	INDEFERIDO
NFA 9924	AD00023254	10.000.6272/2016	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 10 de Outubro de 2018.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Escola de Administração Pública
Cristiane Vilhena de Souza

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
ERRATA

CONTRATO: 115/2018-EAP
CONTRATADO: JOSÉ ALMIR VIANA NUNES
PROCESSO Nº: 130203.2018/00218-EAP.

Trata a presente ERRATA da alteração de valor do contrato. Publicação veiculada no DOE nº 6736 de 07 de agosto de 2018, pág. 29. Conforme segue:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

3.2. O valor a ser pago pelo presente Contrato, corresponderá ao valor total de R\$ 756,64 (Setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), no exercício de 2018.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:
3.2. O valor a ser pago pelo presente Contrato, corresponderá ao valor total de R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais), no exercício de 2018.

Macapá, 15 de outubro de 2018.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

Hemoap
José Sávio Santos Ferreira Filho

PORTARIA Nº 47 / 2018 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 1.127, de 12 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 9 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP e tendo em vista o Parecer nº 327/2018-PPCM/PGE/AP,

RESOLVE:

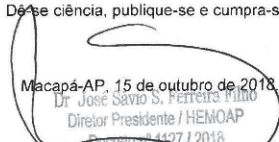
Art. 1º - Designar os servidores Valério Gean Coelho Ribeiro, matrícula nº 1015218, Agente Administrativo; Maria Antonia Nunes Souza Corecha, matrícula nº 1012497, Datilografa e Luciana Campos Costa Machado de Souza, matrícula nº 708127, Médica, todos lotados no Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, cujo os dois primeiros pertencem ao Quadro Civil dos Servidores do Ex-Território Federal do Amapá e o último ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, os fatos constantes no Processo nº. 18.000.099/2018-HEMOAP;

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Diretor-Presidente deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2018.


Dr. José Sávio S. Ferreira Filho
Diretor Presidente / HEMOAP
PORTARIA Nº 47 / 2018
JOSÉ SÁVIO SANTOS FERREIRA-FILHO
Diretor Presidente/HEMOAP

IEPA
Marlene de Almeida Souza

PORTARIA Nº172/2018-GAB/IEPA

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 1136, de 12 de Abril de 2018 e tendo em vista o teor do Memorando nº 42/2018 – NuPAq/LASA/IEPA de 05 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, JOSÉ ROBERTO SANTOS PANTOJA, Gerente de Subgrupo de Atividades de Análises de Sedimentos, Código CDS-1, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município do Oiapoque, com objetivo de

pesquisa de campo da II expedição do Projeto SEAM, período de 12 a 18/10/2018.Sem ônus para o Instituto.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.
Macapá, 09 de outubro de 2018.


MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº 173/2018-GAB/IEPA

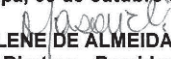
A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1136, de 12 de abril de 2018 e tendo em vista o teor do memo nº 22/2018/NUPAq/IEPA de 09 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, SALUSTIANO VILAR DA COSTA NETO, Pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a Bacia de Turiaçu/MA, com objetivo de integrar a equipe na realização de campanhas periódicas para coleta de dados nos estados do Maranhão, Para e Amapá, no período de 20 a 23/10/2018. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de outubro de 2018.


MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº174/2018-GAB/IEPA

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 1136, de 12 de Abril de 2018 e tendo em vista o teor do Memo nº 190 - ARQUEOLOGIA/IEPA de 10 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA COSTA LEITE, Gerente do Núcleo de Pesquisa Arqueológica, Código FGS-02, THAIS MARCELA DOS SANTOS AMARAL, Assessora Jurídica, Código FGS-02 e RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAUJO, Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de participar da Audiência de Ação Civil Pública no que se refere a pavimentação da BR 156, no período de 15 a 18/10/2018.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de outubro de 2018.


MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº 175/2018-GAB/IEPA

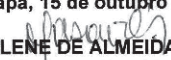
A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 1136, de 12 de Abril de 2018 e tendo em vista o teor do Memo nº 192/2018 – ARQUEOLOGIA de 10 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA COSTA LEITE, Gerente do Núcleo de Pesquisa Arqueológica, Código FGS-02, ROBELI PISCANÇO CHAGAS, Apoio Técnico, CARLA DAIANE DE MATOS DOS SANTOS, Apoio Técnico e MARCOS JESSÉ LOPES DA SILVA, Gerente Operacional de Projeto Pesquisa Arqueológica, Código CDS-1, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferreira Gomes, com objetivo realizar o cercamento dos Sítios Castanheiras e Cidade das Pedras, apresentação de proposta de medidas de preservação e ações educativas, no período de 22/10 a 02/11/18.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 15 de outubro de 2018.


MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº 176/2018-GAB/IEPA

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 1136, de 12 de Abril de 2018 e tendo em vista o teor do Memo nº 191/2018 – ARQUEOLOGIA/IEPA de 10 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, LUIZ EDUARDO NUNES OLEIRO, Tecnologista, KEYLA MARIA RIBEIRO FRAZÃO, Tecnologista, MAYARA CRISTINA PEREIRA MARIANO, Apoio Técnico e ALAN SILVA NAZARÉ, Pesquisador, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Vitória do Jari, com objetivo avaliar o impacto do patrimônio arqueológico na área de influência do empreendimento CADAM, no período de 22/10 a 05/11/18.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 15 de outubro de 2018.

MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº 177/2018-GAB/IEPA

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1136, de 12 de abril de 2018 e tendo em vista o teor do memo nº 055/2018-DPCDT/IEPA de 08 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome do servidor ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO, Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoas físicas.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada na Ação – 19.573.0013.2691, Fonte – 240 / RDA valor R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no Elemento de Despesas – 33.90-30, material de consumo, no elemento de despesas 33.90-36, R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) serviços de terceiros pessoa física.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 15 de outubro de 2018.

MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
Diretora - Presidente

Portaria nº002/2018

Conselho Regional de Serviço Social/AP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018
Instrumentos das Partes: Contrato nº 004/2018, celebrado entre o Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/AP e a Empresa FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Fundamento Legal: art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 22. III, § 7º e artigo 54, todos da Lei 8.666/93 e alterações.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas, visando atender as atividades deste CRESS/AP.

Valor: 13.000,00(treze mil reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será seu termo inicial a partir 04/09/2018 a 04/12/2018, podendo ser prorrogado, mediante a devida justificativa da autoridade competente, conforme disposto no Inciso II do Art. 57, lavrando-se nesse passo, o competente Termo Aditivo.

Macapá – AP, 04 de setembro de 2018

Luciano Maia Bezerra
Presidente/CRESS/AP

Conselho Regional de Serviço Social/CRESS/AP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2018/CPL/CRESS/AP

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Assessor Jurídico, para atender as atividades jurídicas deste Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 24ª Região-AP.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço

DATA E HORA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/09/2018 AS 15h

VENCEDORA: ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA
VALOR DA PROPOSTA VCENCEDORA: R\$ 1.900,00

Macapá-AP, 03 de outubro de 2018.

Elizângela Mira Leite
Presidente da CPL/CRESS/AP

Portaria nº002/2018

Conselho Regional de Serviço Social/AP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018
Instrumentos das Partes: Contrato nº 005/2018, celebrado entre o Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/AP e a Senhora ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA.

Fundamento Legal: art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 22. III, § 7º e artigo 54, todos da Lei 8.666/93 e alterações.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Assessor Jurídico, visando atender as atividades jurídicas deste CRESS/AP.

Valor: 1.900,00(hum mil, e novecentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será seu termo inicial a partir 15/10/2018 a 15/01/2019, podendo ser prorrogado, mediante a devida justificativa da autoridade competente, conforme disposto no Inciso II do Art. 57, lavrando-se nesse passo, o competente Termo Aditivo.

Macapá – AP, 15 de outubro de 2018

Luciano Maia Bezerra
Presidente/CRESS/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018-PMA

Contratante: Prefeitura Municipal de Amapá-AP, CNPJ 05.989116/0001-19. Contratada: M. R. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 02.924.131/0001-90. Tomada de Preços nº 004/2018-CEL/PMA, Objeto Construção de 1.150,00 metros de Passarela em Madeira de Lei com esteios, na comunidade de Sucurijú – Distrito de Sucurijú, no Município de Amapá/AP, conforme Convênio nº 019/2018-SEINF. Valor Global Valor Global: R\$ 464.884,38. Vigência do Contrato: 10/10/2018 à 09/01/2019.

Amapá-AP, 10 de outubro de 2018.
Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal do Amapá/AP

RESULTADO DA LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2018

Ref: Processo nº437/2018 - SEMSA/PMS

Objeto: Aquisição de um veículo, tipo furgão, com baú refrigerado para o transporte de imunobiológicos – SEMSA/PMS.

Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2018 em epígrafe foi adjudicado em favor das empresas: AMAUTO-AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 04.830.139/0001-10, valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Paulo Diego da Costa Pereira
Pregoeiro
Decreto nº 0267/2018 - PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 437/2018-SEMSA/PMS referente ao Pregão Eletrônico SRP: 015/2018-CL/PMS e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela equipe de prego para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação das empresas: AMAUTO-AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 04.830.139/0001-10 que arrematou os itens: 01; no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Santana-AP, 15 de outubro de 2018.

ROSIVANO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Secretário da SEMSA/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2018-CL/PMS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Emissão de Laudo de Exames de Citopatologia-PCCU, de acordo com os quantitativos e especificações constantes do anexo I - Termo de Referência, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO: 740992

INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/10/2018, às 08h00 no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 9h, do dia 31/10/2018.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 31/10/2018, às 10h.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Santana-AP, 18 de agosto de 2018.

Paulo Diego da Costa Pereira
Pregoeiro CL/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018-CL/PMS

OBJETO: Pregão Eletrônico para futura e eventual Contratação de Empresa especializada na Aquisição de Equipamentos de Computação para dar suporte as UBS's do município de Santana, de acordo com quantitativos e especificações constantes do anexo I - Termo de Referência, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO: 737086.

INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16.10.2018, às 8h no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 8h, do dia 29/10/2018.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 29/10/2018, às 9h.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Santana, 15 de outubro de 2018

Paulo Diego da Costa Pereira
Pregoeiro CL/PMS

Publicação Diversas

Conselho Regional de Serviço Social/CRESS/AP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2018/CPL/CRESS/AP

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de fornecimento de passagem aérea, para atender as atividades deste Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 24ª Região-AP.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA E HORA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29/08/2018 AS 15h.

VENCEDORA: FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI
VALOR DA PROPOSTA VCENCEDORA: R\$ 13.000,00.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2018

Elizângela Mira Leite
Presidente da CPL/CRESS/AP

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018-PMA

Contratante: Prefeitura Municipal de Amapá-AP, CNPJ 05.989116/0001-19. Contratada: J.P.E.P. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 08.656.538/0001-60. Tomada de Preços nº 003/2018-CEL/PMA, Objeto Construção do Prédio da Garagem Municipal de Amapá/AP. Valor Global Valor Global: R\$ 1.189.482,73. Vigência do Contrato: 10/10/2018 à 09/03/2019.

Amapá-AP, 10 de outubro de 2018.
Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal do Amapá/AP